INDICAÇÃO Nº 518/2025
Data: 29 de maio de 2025

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a implante aulas de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), visando à inclusão e capacitação da população rondonense contemplando diferentes faixas etárias.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve, para que os setores competentes desta Municipalidade sejam autorizados a realizar a implantação de aulas de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), visando à inclusão e capacitação da população rondonense contemplando diferentes faixas etárias.

A presente proposta tem como objetivo promover a inclusão social e comunicacional das pessoas surdas, em conformidade com a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação. O ensino gratuito da língua de sinais para a população contribui para ampliar o acesso à comunicação inclusiva, fortalecer a cidadania e estimular a convivência harmoniosa entre ouvintes e não ouvintes.

A oferta gratuita das aulas, por meio de cursos, oficinas ou programas comunitários, representa um avanço nas políticas públicas de inclusão, beneficiando diretamente estudantes, profissionais, servidores e demais cidadãos que desejem aprender e se comunicar por meio da LIBRAS.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que tende a proporcionar certamente resultará em avanços significativos na construção de uma sociedade mais acessível, justa e igualitária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de maio de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR